



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025 - ANO V - Edição nº 1042

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Ata da Escuta Pública N° 001/2025 para definição das ações a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc II no Município de São Bento do Tocantins - TO.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas) na Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a escuta pública com os artistas locais e fazedores de cultura do município de São Bento do Tocantins, com o objetivo de definir as ações e atividades a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc II. A audiência foi aberta pela Senhora Orlanda Tavares, Diretora de cultura do Município, que agradeceu a presença de todos e explicou a importância da oitiva. Iniciou-se com a apresentação das pessoas diretamente envolvidas na cultura local, falando sobre suas funções e área de atuação cultural. Conseguinte a Senhora Secretária de Educação e Cultura Weslayne Rodrigues, contextualizou brevemente sobre a importância da cultura no nosso município e na educação. Em seguida o Senhor Ricardo Santana colaborador na implementação da Lei Aldir Blanc no município fez um breve apanhado sobre a Lei Aldir Blanc que é uma importante iniciativa do Governo Federal que visa apoiar o setor cultural. Explicou também sobre os objetivos da Lei que é estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais. Ressaltou sobre os trâmites que precisa ser feito para execução dos projetos, que após a definição concreta das ações extraídas na escuta, será elaborado o PAAR – Plano de Ação Anual dos Recursos onde serão detalhadas as metas previstas. O PAAR deve ser publicado no diário Municipal para dar publicidade e transparência. Com as definições em mãos o Município deverá elaborar os Editais de Chamamento Público, para que os fazedores de cultura apresentem seus projetos os quais deverão ser submetidos à Comissão de Avaliação que será criado especificamente para análise dos projetos e todos os documentos e

e resultados deverão ser publicados no site oficial do Município para dar transparência e publicidade. Por fim foi realizada a discussão das propostas, onde os participantes puderam expressar suas opiniões. As propostas foram discutidas entre os presentes e serão ajustadas conforme necessário e recurso disponível. Por fim a escuta pública foi encerrada pela Senhora Orlanda que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da união e colaboração entre os artistas locais para a execução das ações aprovadas. Sem mais, a audiência foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Brunna Chaves Leal, diretora de cultura, que vai assinada juntamente com a lista de presença.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mitos Tradicionais, Heranças Conservadas.
- Gestão: 2021 a 2026

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Lista de Presença – Escuta Cultural da Lei Aldir Blanc

Município: São Bento do Tocantins – TO Data: 12 de setembro de 2025

Local: Câmara Municipal

Evento: Escuta Pública para Construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)

Nº	Nome Completo Assinatura	Documento (CPF ou RG)	Área Cultural de Atuação (Artista, Fazedor de Cultura, Público)
01	Orlanday Tavares	016.552.251-39	Ruivinha
02	Weslayne Rodrigues	760.593.971-91	Dirigente
03	Brunna Chaves Leal	048.000.941-43	Dirigente
04	Gata B da Silva	043.977.13.03	Dirigente Adm
05	Marlene L da Silva	083.241	
06	Kamila F. da Silva	102.216.581-31	
07	Israuen da C. Viana		Comunidade.
08	Dionyson Viana	1030.113.971-10	Colégio
09	Carla Cesar R. S. Apinoé		
10	José Ribeiro da S. Apinoé		
11			
12			



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praca Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior

